



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº <u>508/2021</u> Data: <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2021</u> Hora: <u>10</u> / <u>54</u> Funcionário: <u>José Paulo Zancano</u>	<b><u>INDICAÇÃO</u></b>
<b>Autor: Vereador José Paulo Zancanaro</b>	

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Agricultura de Meio Ambiente, **indicando aos mesmos a construção de um ponto de apoio aos caminhoneiros.**

#### JUSTIFICATIVA:

Essenciais para economia, os caminhoneiros movimentam 60% de toda a carga Brasileira, percorrendo 1,7 milhão de quilômetros de estradas que existe no Brasil. Praticamente tudo o que utilizamos no nosso dia a dia, seja perecível ou não, é transportado por um caminhão. O transporte de cargas em nosso país é feito em grande parte por estradas, portanto, precisamos de políticas públicas que cuidem da infraestrutura para que toda frota possa circular com qualidade e segurança e, que também, possibilite uma melhor condição para esse classe trabalhadora e importante para o funcionamento do país.

A ausência desses profissionais traz sérios reflexos, principalmente, nas pequenas e médias empresas, e dificulta a prestação de serviços, como abastecimento de água, combustível e outros. Se não há transporte, conseqüentemente não há geração e distribuição de riqueza. A economia trava e o Produto Interno Bruto (PIB) congela.

Vale Ressaltar que, a construção desse local levará a concentração dos caminhoneiros em uma única área, fazendo do respectivo local o ponto onde os mesmos poderão se estabelecer quando necessário. Desta forma, considerando a necessidade de oferecermos a estrutura adequada para os caminhoneiros, venho por meio desta, indicar a construção de um ponto de apoio com vestiários e banheiros para os caminhoneiros.

Sala das sessões, 23 de junho de 2021.

  
JOSE PAULO ZANCANARO  
VEREADOR(MDB)